



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 040/2021

Concede Férias a servidores.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Vice-Prefeita do município de Nova Ramada, investida de responsabilidades administrativas pela Portaria nº. 38/2021, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no art. 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, Concede Férias Regulamentares aos seguintes Servidores:

### Gabinete do Prefeito

- **Giomára Bester Damian** – Assessora Jurídica – Matrícula Funcional nº. 473-1/2 – no período de 01 à 20 de março de 2021 (20 dias) – Período Aquisitivo: 01/01/2019 à 31/01/2019.

### Sec. Mun. de Administração

- **Simone Chagas Rodrigues** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº. 341-7/1 – no período de 22 de fevereiro de 2021 à 23 de março de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 08/11/2019 à 07/11/2020.

### Sec. Mun. da Fazenda

- **Daniele Beck Margutti** – Agente Administrativo – Matrícula Funcional nº 383-2/1 - no período de 17 de fevereiro de 2021 à 03 de março de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 09/11/2019 à 08/11/2020;

### Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- **Everson Cortes Bueno** – Operário – Matrícula Funcional nº 407-3/1 - no período de 22 de fevereiro de 2021 a 23 de março de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 14/07/2019 à 13/07/2020;

### Sec. Mun. de Saúde e Assistência Social

- **Andiara Janieli Müller** – Chefe do Serviço de Enfermagem – Matrícula Funcional nº 505-3/4 - no período de 22 de fevereiro de 2021 à 08 de março de 2021 (15 dias) – Período Aquisitivo: 08/04/2019 à 07/04/2020.

### Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

- **Eneida Bilibio Lemanski** – Engenheira Agrônoma – Matrícula Funcional nº. 172-4/1 – no período de 01 à 11 de março de 2021 (11 dias) – Período Aquisitivo: 04/12/2019 à 03/12/2020;

- **Ilton Calgare** – Operador de Máquinas – Matrícula Funcional nº. 327-1/1 – no período de 17 de fevereiro de 2021 à 18 de março de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/11/2019 à 31/10/2020;

- **Luciane Fátima Thomasio** – Agente Administrativo Auxiliar – Matrícula Funcional nº. 409-0/5 – no período de 22 de fevereiro de 2021 à 23 de março de 2021 (30 dias) – Período Aquisitivo: 18/02/2020 à 17/02/2021.

Como medida de enfrentamento do estado de calamidade pública disposto no Decreto Municipal nº 3.764, de 26 de março de 2020, decorrente da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19, os servidores elencados acima, foram informados sobre a concessão das férias, ficando os mesmos, dispensados de assinarem o recibo de férias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 12 de fevereiro de 2021.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**

Vice-Prefeita

Responsabilidades Administrativas – Portaria nº. 38/2021

Registre-se e Publique-se.

**Adrieli Raquel da Silva Räder**

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)